
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONCESSIONÁRIAS DE AEROPORTOS
BRASILEIROS – ANCAB**

CNPJ Nº 08.471.818/0001-02

Ao Ilustríssimo Sr. Heitor Abreu

Sub-Chefe de Articulação e Monitoramento da Casa Civil Presidência da República

Assunto: Suporte aos Concessionários de Aeroportos

Vimos em nome da ANCAB (Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros) e da Asutil (Associação Sul-Americana de Lojas Livres de Impostos), órgãos que representam as Lojas de Duty free, comércio em geral, serviços de catering, farmácias, bares, restaurantes lotados nos aeroportos do Brasil e na América Latina, solicitar através desta carta o apoio e suporte a todos os Concessionários de Aeroportos.

Como é de conhecimento geral, nas últimas semanas, temos acompanhado os enormes impactos causados pela pandemia do COVID-19 na economia do Brasil e do mundo. Notadamente, o setor de Aviação e Turismo foi o primeiro a ser afetado e provavelmente será o último a sair desta crise. Com as restrições de viagem, sendo permitidos apenas os deslocamentos necessários, os setores de aviação e turismo no país se encontram diante de desafios sem precedentes, para que possam continuar operando e garantindo a sua sustentabilidade.

Esses dois setores têm importância fundamental para o desenvolvimento da economia do país, por isso, é importante que a aviação e o turismo tenham suporte para atravessar a crise causada pela pandemia, para que estejam aptos a retomar suas funções quando a situação retornar ao normal, auxiliando na recuperação da economia.

Pelos motivos acima expostos, vimos, através desta, solicitar o apoio do Governo brasileiro para garantir a ajuda fundamental para a manutenção e a sobrevivência do setor que envolve os Concessionários de Aeroportos, como segue:

- Suspender a cobrança da parte fixa de todas as outorgas/alugueis mínimos até o mês de dezembro de 2020 e, caso haja retomada ao nível de 50% de passageiros do ano anterior, estaremos dispostos a negociar novamente. As empresas que, neste período, consigam operar minimamente pagarão seus compromissos relativos as receitas variáveis, que são calculadas sobre o fluxo das vendas ocorridas.

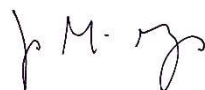
- Prorrogar todos os benefícios concedidos pela MP 936 em dois meses suplementares àqueles previstos na referida norma.
- Postergar o pagamento de impostos Federais até dezembro de 2020.
- Facilitar o crédito bancário para o setor dos Concessionários dos Aeroportos para pequenas, médias e empresas de grande porte.

Mais uma vez agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para conversarmos com maiores detalhes sobre os tópicos supracitados.



Mario Portela

Presidente da ANCAB (Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros)



Gustavo Fagundes

Presidente da Asutil (Asociación Sudamericana de Tiendas Libres – Associação Sul-Americana de Lojas Livres de Impostos)